



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 36

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1966

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Divisão de Patentes

### EXPEDIENTE DO DIRETOR

De 17 de fevereiro de 1965

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de 0 dias 6 na forma do parágrafo único do art. 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patente.

#### Privilégio de invenção deferidos:

- N.º 128.030 — Processo para produzir uma vacina contra a poliomielite — Merck & Co. Inc.
- N.º 128.031 — Processo para a produção de novas vacinas contra a poliomielite — Merck & Co. Inc.
- N.º 128.094 — Processo para produzir um produto farináceo — The Quaker Oats Co.
- N.º 128.462 — Processo para a preparação de sols de óxidos metálicos — W. R. Grace & Co.
- N.º 126.896 — Processo para preparar derivados de rivados de Xanteno e tri fluor metilxanteno — Smith Kline & French Laboratories.
- N.º 133.076 — Aperfeiçoamentos em chuveiro elétrico — Clarício dos Santos Dorfeles.
- N.º 133.041 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a válvulas transmissoras — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.
- N.º 131.770 — Aparelho refrigerador — Westinghouse Electric Corp.
- Privilégio de invenção indeferidos:
- N.º 125.113 — Aperfeiçoamentos em matrizes para trabalhos odontológicos — Akira Nakano.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

- N.º 120.271 — Ciba Societe Anonyme.
- N.º 121.871 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.
- N.º 124.584 — Roussel Uclaf.
- N.º 126.156 — The Australian National University.
- N.º 127.000 — The Carborundum Co.
- N.º 127.308 — Societe des Usines Chimiques Rhone Poulenc.
- N.º 135.945 — Ind. Odontológica Evang Ltda.
- N.º 137.054 — British American Tobacco Co. Limited.
- N.º 137.857 — Mi Pier Ind. e Comércio Ltda.
- N.º 111.741 — Ermelinda Leoni Leoni & Cia. Ltda.
- N.º 120.010 — Walter Liebold K. G.
- N.º 125.187 — Adamas do Brasil S. A. Fibras e Cartonagem.
- N.º 131.739 — L'Atelier Móveis e Decorações Ltda.
- N.º 132.109 — Alejandro Goldenberg.
- N.º 134.908 — Julio Vechi.
- N.º 136.101 — Helcy Francisco da Costa.
- N.º 137.126 — Marques Costa & Cia. Ltda.
- N.º 138.586 — Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confecções.
- N.º 139.102 — Fábrica de Agulhas Hipodermicas Lider Ltda.

### EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

De 17 de fevereiro de 1966

(Republicados)

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade den-

tro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patente.

#### Privilégio de invenção deferidos:

- N.º 108.731 — Composições inseticidas para o combate da mosca da azeitona *dacus oleae* sob forma do pós para povilhamento de soluções e suspensões ou emulsões — Montecatini Societa Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.
- N.º 120.830 — Processo de produzir novos derivados de benzol sulfonamida de ação protraída — Schering A. G.
- N.º 127.477 — Camadas fotográficas para o método de alvejar mediante corante de prata — Ciba Societe Anonyme.
- N.º 128.466 — Aplicação dos estágios de destilação primária por vaporização instantânea a remoção de acetileno por acetado amônico cuproso — Esso Research and engineering Co.
- N.º 131.123 — Processo de preparação de novos compostos esteroides 3 oxo delta 4 20 hidroximetilados — Roussel Uclaf.
- N.º 131.124 — Processo de preparação de novos compostos esteroides 3 oxo delta 4 al hidroxilados — Roussel Uclaf.
- Modelo de utilidade deferidos:
- N.º 131.508 — Relador cortador dealimentos portátil e desmontável adaptável a qualquer vasilhame — Amalia Rebernisek.
- Exigências
- Têrmos com exigências a cumprir:
- N.º 108.881 — Karl A. Klinger.
- N.º 116.045 — José Omena Duarte.
- N.º 120.828 — Chas Pfizer & Co. Inc.
- N.º 121.272 — Imperial Chemical Industries Limited.
- N.º 134.314 — Amp Incorporated.
- N.º 136.296 — The Upjohn Co.

Desarquivamento de privilégio de invenção:

N.º 131.856 — Antônio Dias de Souza — Concedo o desarquivamento.

#### Arquivamento de processos:

Ficam os processos abaixo mencionados arquivados.

- N.º 88.343 — Wanda C. Penha de Carvalho.
  - N.º 134.611 — Naoto Matsushita
  - N.º 134.923 — Antônio Ferraz Pietro Paulo Fava e Jan Kosak
  - N.º 135.893 — Alvaro Guedes de Oliveira.
  - N.º 137.539 — Oliva Petri da Costa Gadelha.
  - N.º 130.483 — International Patents Trust Reg.
- Arquivem-se os processos.

#### Reconsideração de despacho:

Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 138.462 modelo industrial — Reconsidero o despacho que deferiu o pedido para indeferir-lo.

Chafi Simão — Recorrendo do despacho que arquivou o termo n.º 119.492 — Reconsidero "ex-officio" o despacho de arquivamento publicado em 3-11-65 para submeter o processo a novo exame na ST 5.

Inducon Co. Brasil Capacitores S. A. — Na reconsideração do despacho que deferiu o termo número 109.760 — Mantenho o deferimento do pedido tendo em vista as conclusões dos técnicos.

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

De 17 de fevereiro de 1966

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de reconsideração, e do mesmo não tendo se valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

#### Marcas deferidas:

- N.º 369.971 — Montila — Classe 42 — Destilaria Medellin S. A.
- N.º 414.888 — Vedetje (Pinguin) (Prouvost) — Classe 22 — Lanificio Sulriograndense S. A.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade de expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

N.º 435.461 — Laplage — Classe 36 — Berta Confecções Ltda.  
N.º 451.512 — Sprematic — Classe 8 — Max Lowenstein S. A. — Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

N.º 461.976 — Noblesse Prata 90 — Classe 11 — Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. — Com exclusão do direito ao uso exclusivo da expressão prat. 90.

N.º 462.045 — Penstafa — Classe 3 — Bristol Myers Company.

N.º 463.408 — Socorro — Classe 47 — Aujo Posto Socorro Ltda.

N.º 468.937 — Serenata — Classe 42 — Floriano Paulo de Almeida.

N.º 466.674 — Stampex — Classe 21 — Stampex — Indústria, Comércio e Participações S. A. — Com exclusão de alavancas de cambio e carrinhos para máquinas de escrever.

N.º 470.616 — Panambra — Classe 16 — Panambra S. A. — Importadora e Exportadora Pan-Americana Brasileira — Com exclusão de tacos, parquetes, frisos e placas para pavimentação.

N.º 471.143 — Panther — Classe 11 — Walter Corsi.

N.º 471.167 — Hunia — Classe n.º 5 — Metalúrgica Hunia Ltda.

N.º 471.174 — Julimar — Classe 17 — Marcilio Dias de Moraes.

N.º 471.370 — Elos — Classe n.º 46 — Agência Elos de Representações Comércio e Indústria Ltda.

N.º 471.447 — Letra W — Sobreponto uma estrela, encerrada num círculo — Classe 44 — Leopoldo Araujo Souza, Fábrica de Charutos Walkyria — Sem exclusividade da letra W.

N.º 472.189 — Pump-Bol — Classe 8 — Eg Equipamentos Gerais Ltda.

N.º 472.305 — Jan Jan — Classe 36 — Argos Industriais S. A.

N.º 477.340 — Regência — Classe 8 — Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux Ltda.

Nome comercial deferido:

N.º 464.799 — Auto Silva Ltda. — Auto Silva Ltda. — Art. 109 n.º 8.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 468.340 — Guanabara Auto Capa — Classe 33 — Gercino Vial Lopes — Art. 117 n.º 1.

N.º 470.432 — Las Vegas — Classe 36 — Josue Malato — Artigo 117 n.º 1.

N.º 471.436 — Magazine Catumbi — Classes 33 e 36 — Artigo 117 n.º 1 — Dib, Loureiro Limitada.

Marcas indeferidas:

N.º 293.742 — Rio Arinto — Classe 42 — Chiabrando & Amanda Ltda.

N.º 293.743 — Rio Arinto — Classe 42 — Chiabrando & Amanda Ltda.

N.º 341.463 — Decar — Classe n.º 8 — Decar S. A. Import. e Comércio.

N.º 337.186 — Lucky Star — Classe 42 — Indústria Vinícola Barabani S. A.

N.º 387.458 — Marrocos — Classe 41 — Augusto Gomes de Oliveira Filho.

N.º 412.388 — Peterco — Classe 8 — Peterco Comércio e Indústria de Eletricidade Ltda.

N.º 413.731 — Rodier — Classe n.º 36 — Tissages Rodier S. A.

N.º 428.845 — Arca — Classe n.º 16 — Comercial e Construtora Arca Limitada.

N.º 446.153 — Classe 41 — Bar e Bilhares Santa Fé Ltda.

N.º 447.182 — Paranapanema — Classe 41 — Cooperativa dos Cafeicultores do Paranapanema Ltda.

N.º 466.388 — Hot Jet — Classe 8 — Caetano Paccari.

N.º 471.419 — Lançatextil — Classe 6 — Indústria Brasileira de Lançadeiras e Acessórios Textéis Ltda.

N.º 477.494 — Cyjaplex — Classe 3 — Glaxo Laboratories, Limited.

Título de estabelecimento indeferido:

N.º 384.284 — Casa Gonçalves — Classes 6 e 8 — Stern & Borges Ltda.

N.º 409.744 — Pav Piso — Classe 33 — Empresa de Pavimentação e Terraplenagem Pav Piso Ltda.

N.º 418.482 — Bar, Padaria e Confeitaria Cascatinha — Classes ns. 41, 42 e 43 — Fernandes & Fischer.

### Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 426.328 — Produtos Químicos Carvas Ltda. — Produtos Químicos Carvas Ltda.

N.º 427.197 — Copric — Companhia Paulista de Intercâmbio e Comércio.

N.º 429.984 — Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos S. A.

N.º 449.280 — Confecções Anka Ltda.

N.º 471.175 — Relevográfica Art. Ltda.

### Retificação de clichês:

N.º 471.268 — Lucenito — Classe 41 — Ciceiro de Lucena.

N.º 471.481 — Nebras — Classe n.º 7 — Nebras Importação e Comércio Ltda.

N.º 471.482 — Farmácia São Salvador — Classes 3 e 43 — Basílio Loureiro Emido.

### Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

N.º 402.962 — Cotorcafe — Comissaria e Torrefação de Café Limitada.

N.º 412.974 — Dabi — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários S. A.

N.º 424.619 — Móveis Contêncario Ltda.

N.º 430.335 — Companhia Brasileira de Metais.

N.º 430.336 — Companhia Brasileira de Metais.

N.º 434.372 — João Afonso Ferreira.

N.º 446.258 — Castor Publicidade Ltda.

N.º 447.031 — Sociedade Nactonal Exportadora Ltda.

N.º 447.272 — Auxilium S. A. Financiamento, Crédito e Investimentos.

N.º 447.630 — Agro Comercial e Industrial Santo Antônio S. A.

N.º 447.732 — Argilas Especiais Aresa Ltda.

N.º 448.664 — Lingetex Industrial Ltda.

N.º 448.843 — Fábricas Helena de Móveis Cromados e Aparelhos Elétricos Ltda.  
 N.º 451.001 — Fried Krupp.  
 N.º 455.174 — Empresa Auto Ônibus União S. A.  
 N.º 456.997 — Bar e Lanches Quero Quero Ltda.  
 N.º 457.061 — Maltaria e Cervejaria Londrina S. A.  
 N.º 457.043 — British Nylon Spinners Limited.  
 N.º 457.179 — Atlas Radio Peças Ltda.  
 N.º 457.380 — Imperial Manufatura de Madeira Ltda.  
 N.º 457.466 — Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda.  
 N.º 458.149 — British Nylon Spinners Limited.  
 N.º 458.157 — Rolf R. Lehmann.  
 N.º 458.535 — A Nacional Magasin S. A.  
 N.º 458.693 — Brasipel — Cia. Brasileira de Papel — Indústria e Comércio.  
 N.º 458.730 — Bar e Lanches a Luzitana Ltda.  
 N.º 458.740 — Ferrimex Imp. e Exp. e Ferragentas S. A.  
 N.º 459.476 — Self — Drive Automóveis S. A.  
 N.º 460.907 — João Gouveia da Paz.  
 N.º 461.340 — Arteco — Técnico Comercial de Ar Condicionado Ltda.  
 N.º 461.379 — José de Arruda Neto.  
 N.º 461.621 — Fábrica de Cigarros Caruso S. A.  
 N.º 461.623 — Comercial Gentil Moreira S. A.  
 N.º 463.714 — Kleber Correia Lima.  
 N.º 464.626 — Delfino de Alencar Araujo.  
 N.º 465.264 — Máquinas e Mofo Peças Wallig S. A.  
 N.º 467.432 — Confecções Madô Ltda.  
 N.º 469.600 — Maria Nunes Campos e Via Ltda.  
 N.º 470.085 — Columbus Importação, Indústria e Comércio S. A.  
 N.º 470.091 — Padrão Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda.  
 N.º 470.367 — Companhia Importadora Sul Rio Grandense Imcosul.  
 N.º 471.014 — Fibam — Companhia Industrial.  
 N.º 471.146 — Urko Indústria e Comércio de Armas Ltda.  
 N.º 471.148 — Poli Editorial Ltda.  
 N.º 471.149 — Reparções de Geladeiras Italfriigor Ltda.  
 N.º 471.151 — Regente Artes Gráficas Ltda.  
 N.º 471.153 — Gráfica As Color Ltda.  
 N.º 471.163 — Manikraft Indústria de Papel e Celulose Ltda.  
 N.º 471.171 — Isobras — Isoladora Brasileira Ltda.  
 N.º 471.173 — Borracharia e Vulcanização São João Ltda.  
 N.º 471.176 — A. Tonolli S. A. Indústria e Comércio.  
 N.º 471.179 — Elektramobil Engenharia Eletrônica Ltda.  
 N.º 471.205 — Roberto Marinho  
 N.º 471.256 — Fernandes, Melo & Cia. Ltda.

N.º 471.259 — Rede Paranaense de Emissoras S. A.  
 N.º 471.260 — Frederico C. Ortweiler.  
 N.º 471.284 — Fernando S. Lemcke.  
 N.º 471.309 — Renato Carlo de Léo.  
 N.º 471.315 — Anchor do Brasil Indústrias Farmacêuticas Ltda.  
 N.º 471.316 — Joaquim Goulart Machado.  
 N.º 471.325 — Collavini & Cia. Ltda.  
 N.º 471.328 — Laredo S. A. Engenharia Comércio e Indústria  
 N.º 471.351 — Sandoz S. A.  
 N.º 471.355 — Manoel Ambrosio Filho S. A. Indústria e Comércio.  
 N.º 471.359 — Manoel Ambrosio Filho S. A. Indústria e Comércio.  
 N.º 471.372 — Companhia Austro Brasileira Aços Alpine Montan  
 N.º 471.420 — Belloil S. A. Refinaria de Óleos Lubrificantes e Graxas.  
 N.º 471.457 — Clube de Caça e Pesca da Ilha de Bananal.  
 N.º 471.476 — Empresa Jornalística Sétima Arte Ltda.  
 N.º 471.483 — Comércio e Indústria de Confecções Siglez Limitada.  
 N.º 471.497 — Locadora de Armazens Mooca Ltda.  
 N.º 471.512 — Maison Yola Calçados Ltda.  
 N.º 471.513 — Kornel Hegedus.  
 N.º 471.517 — Indústria e Comércio de Aparelhos Domésticos Mimolar Ltda.

N.º 472.000 — Arrefatos de Precisão Tecnoilon S. A.  
 N.º 472.048 — Antônio Francisco Viana da Silveira.  
 N.º 472.133 — Produtos Químicos Guarany S. A.  
 N.º 472.297 — Indústria Química São Marco Ltda.  
 N.º 472.308 — Pedreira Santa Isabel S. A.  
 N.º 472.353 — Farmácia Drogabrasilia Ltda.  
 N.º 472.387 — Rockland Dental Co. Inc.  
 N.º 472.394 — Germaine Monteil & Cia. Ltda.  
 N.º 472.395 — Realcap S. A. Comércio e Indústria de Construção.  
 N.º 477.253 — L. S. Sanotto.  
 N.º 477.574 — Montreal — Montagem e Representação Industrial S. A.  
 N.º 477.579 — Montreal — Montagem e Representação Industrial S. A.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERENCIA E LICENÇA**

Dia 16 de fevereiro de 1966

*Transferência e Alteração de nome de titular de processos*

Foram mandadas anotar nos processos abaixo mencionados as Transferências e as alterações:  
 Needle Industries Ltda. (transferência na marca Palmeiras número 170.787).  
 Madame Vernadeau (transferência da parte pertencente ao Sr. Marcel Billat).  
 A. de Almeida Filho & Cia. Ltda. (transferência na marca Juventus n.º 174.388)

Química Médica Farmacêutica S. A. (na alteração de nome nas marcas Fossetol n.º 175.431 — Stenecorol número 177.645 — A Química Médica número 177.643 (título) — Bedocort n.º 139.833).  
 Cia. Brasileira de Chocolates — (transferência na marca Torrecremona n.º 183.052).  
 Norte Gás Butano S. A. (na alteração de nome no título Pará Gás Butano (n.º 203.113)).  
 Giavarina & Cia. Ltda. (na alteração de nome na marca Leonor número 175.333).  
 Sejal Cia. de Administração e Participação Industrial (na alteração de nome na marca Volterrana número 183.279).  
 Bachert Industrial Ltda. (na transferência da marca Bachert número 183.667).  
 Federal Mogul Corp (transferência na marca National n.º 187.421).  
 Laboratório Honoré Apica S. A. — (na alteração de nome nas marcas Sulfabisol n.º 190.302 — Flexofos número 190.303).  
 Ekizian S. A. Confecções e Tecidos (na alteração de nome na marca Sul Van n.º 200.081).  
 Laboratórios Franco Brasileiros Docta S. A. (na alteração de nome nas marcas pepsigenine n.º 201.247 — Pneumosthene n.º 203.812)  
 Cia. Brasileira de Adubos C B A (transferência na marca Enepeka número 215.144).  
 Produtos Laticínios do Brasil Ltda. (na alteração de nome da licenciada na marca Royal número 220.489).  
 Tecidos e Confecções Heilberg S. A. (na alteração de nome na marca Galeria Scala de Modas n.º 251.825).  
 Fábrica de Jersey Tip Top Ltda. (na alteração de nome na marca Tip Top n.º 292.413) — Fotifique-se mediante apostila o nome da titular para Fábrica de Jersey Tip Top Ltda.  
 UCB Union Chimique Chemische Bedrijven (na transferência e alteração de nome na marca Uccorin número 309.643).  
 Barmal Indústria e Comércio de Moto Peças Ltda. (na alteração de nome na marca Barmal termo 423.327).  
 Agua Rica Limitada (transferência nas marcas Rica termo 445.812 — Rica termo 433.926 — Rica termo número 433.937).  
 FMC Corp (na transferência de nome na marca OCT termo 472.642).  
 Sidel Comércio e Indústria S. A. (transferência nas marcas Sidel Lub 440 — termo 474.483 — Sidel Lub 550 termo 474.484).  
 Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio (na alteração de nome na marca Marujo termo número 179.521).  
 The J. B. Williams Co. Inc. (transferência na marca Geritol termo 282.094).  
 Cestari S. A. Indústria Sulina de Produtos Alimentícios e Indústria Sulina de Produtos Alimentícios S. A. (na alteração de nome da marca Confeitaria Cestari termo 381.654).  
 Antonio O. F. Caio (transferência na marca Amajo termo 416.161) — Arquite-se os pedidos de transferência de fls. 24 e 27 por falta de atendimento ao despacho de fls. 30.  
 Farmaceuticals Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda. (transferência na marca Dermocaina H3 termo 427.444).  
 Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A. (na alteração de nome na marca Novo Beunit termo 427.310).  
 Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. (na alteração de nome na marca edalist termo 434.694).  
 Laboratório Sanitas S. A. (na alteração de nome na marca Neo Neocorgan termo 439.607).

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**INDICE CUMULATIVO DE JURISPRUDÊNCIA**

**PREÇO: CR\$ 400,00**

**A VENDA:**  
 No Guanabara  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal  
 Em Brasília  
 Na Sede do D.I.N.

Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. (na alteração de nome nas marcas X Omat termo 448.245 — X Omat termo 448.246).

Petróleos Indígena Indústria e Comércio S. A. (transferência na marca Tupinamba termo 452.232).  
Vicente Soares e Cícero Medeiros (transferência na marca Açudes termo 453.539).

Carter Products Inc. (transferência na marca Somacort termo 469.823).  
Maconal S. A. Máquinas Operatrizes (na alteração de nome na marca Macnasa termo 481.944).

Yale & Towne Inc. (na transferência da marca Trojan termo 482.948).  
Monsanto Chemical Co. (na transferência e alteração de nome na marca Cumuloft termo 483.536).

Produits Alimentaires S. A. (transferência na marca Maggi — termo 483.452).

Elevadores Sur Sociedade Anônima Indústria e Comércio (na alteração de nome no sinal e propagação da Sur nos Estados Aqui — termo 683.668).

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vermais Meister Lucius & Bruning (na transferência de nome na marca Elektron — termo 627.887).

**EXIGÊNCIAS**

Térmos com exigências a cumprir:

The Kenrall Co (junto à marca n. 126.096).

Indústria de Fumos e Cigarros Wilder Finamore (junto à marca n. 170.949).

Indústria e Comércio LS Starrett Limitada (junto à marca n. 176.711).

Usafarma Sociedade Anônima Indústria Farmacêutica (junto à marca n. 177.203).

Usafarma Sociedade Anônima Indústria Farmacêutica (junto à marca n. 180.755).

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (junto à marca n. 182.359).

Riker Laboratories Inc (junto à marca n. 187.470).

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (junto à marca n. 190.724).

Panificadora Doze de Outubro Limitada (junto à marca n. 197009).

Fornitura Cosentino Ltda. (junto à marca número 199.958).

Samuel Chagas Costa (junto à marca n. 203.258).

Indústrias Alimentícias Maguary Sociedade Anônima (junto à marca n. 203.476).

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (junto à marca n. 213.941).

Siprometa Sociedade Anônima Indústria e Comércio (junto à marca número 216.034).

Indústrias Alimentícias Maguary Sociedade Anônima (junto à marca n. 236.429).

Seargers do Brasil Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas (junto à marca n. 242.375).

Norte Gás Butano Sociedade Anônima (junto às marcas 258.717 — 258.718 — 260.641 — 261.500 — 273.481).

Indústrias Macedo Serra Sociedade Anônima (junto à marca número 276.425).

Laboratórios Silva Araújo Roussel Sociedade Anônima (junto à marca n. 278.614).

Fundação Fremar Limitada (junto à marca n. 297.475).

Hospital Santa Lúcia Limitada Pronto Socorro (junto ao título n. 175.669).

Barki Roupas Sociedade Anônima Anônima (junto à marca n. 230949).  
Laboratório Nervet Ltda. (junto à marca n. 207.333).

Laboratório Especificarma Sociedade marca n. 241.490).

Irmãos Votri & Companhia Limitada (junto à marca n. 308.392).

Indústria e Comércio Cimastar Limitada (junto à marca n. 316.933).

José Alves Representações Sociedade Anônima (junto ao termo 360.798).

Estia Sociedade Anônima Administração Participações e Propaganda (junto ao termo 438.570).

Kabushiki Kaisha Ricob (junto ao termo 450.759).

Nº 451.767 — Laboratório Zambelletti S. A.

Nº 479.377 — Distribuidora Calçadista Ltda.

Nº 254.124 — Décio de Araújo Rodrigues.

Nº 364.588 — Real Vinícola de Andradas S.A.

Querri Sociedade Anônima Indústria e Comércio (junto ao termo 424737).

J. Ceresista & Companhia Limitada (junto ao termo 437.203).

Oliveira de Carvalho & Companhia Limitada (junto ao termo 499.871).

Oliveira de Carvalho & Companhia Limitada (junto ao termo ... 449.871).

J. Cruz Moraes (junto ao termo 449.913).

Joaquim Aluisio Costa Pereira (junto ao termo 454.109).

Maria da Conceição Ponte Barros (junto ao termo 455.769).

Eliza Joaquina do Rêgo (junto ao termo 458.992).

Ancora Indústria e Comércio Limitada (junto ao termo 473.490).

**DIVERSOS**

A. Costa & Companhia (junto à marca número 172.997). — Arquivar-se o pedido de transferência.

Besins Isovesco (junto à marca número 173.866). — Arquivar-se o pedido de transferência.

Indústria Farmacêutica Basa Limitada (junto à marca n. 219527). — Arquivar-se o pedido de transferência.

Laboratórios Farmacêuticos Vicente Amato Usafarma Sociedade Anônima (junto ao termo 377.684). — Arquivar-se o pedido de anotação de alteração.

Palmeiro Nonato Portela de Melo (junto ao termo 477.175). — Arquivar-se o pedido de transferência.

União Brasileira Distribuidora de Tecidos Sociedade Anônima (junto ao termo 483.043). — Arquivar-se o pedido de fls.

José Alves Peixoto (junto ao termo 420.451). — Arquivar-se o pedido de fls.

Rio Gráfica e Editora Ltda. (junto à marca n. 170.560). — Arquivar-se o pedido de fls.

**EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES**

De 17 de fevereiro de 1966

(Republicados)

**Notificação:**

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo.

Nome comercial deferido:

Nº 456.150 — Cia Brasília de Papéis Indústria e Comércio — Cia. Brasília de Papéis Indústria e Comércio — Art. 109 n.º 2.

**Recurso:**

Laboratório Climax S. A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 388.236 marca Anekrosina.

**Diversos:**

Nº 456.311 — João de Deus Barbosa Bento Vidal — Aguarde-se.

**Prorrogação de marca:**

Nº 723.942 — Album de Beleza — Rio Gráfica e Editora Ltda. — Classe 32 — Prorrogue-se o registro.

Retificações dos pontos publicados em 28 de janeiro de 1966, por terem saído com incorreções.

Nº 111.285 — Privilégio de invenção — Processo de produzir derivados azepínicos — Requerente — J. R. Geigy S. A. — Logo após a publicação da primeira fórmula deve-se ler onde significam X o grupo etilênico ou vinilênico CH-2 — CH-2, etc.

Nº 111.490 — Privilégio de invenção — Dispositivo automático de segurança para aparelhos de içamento — Requerente — André Medawar.

Nº 120.212 — Privilégio de invenção — Processo para a fabricação de novas guanidas — Requerente — Ciba Societé Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft.

Nº 121.672 — Privilégio de Invenção — Dispositivo compreendendo barras perfiladas para a construção de armações metálicas — Requerente — Jacques Hugrenin Fils.

Nº 127.511 — Privilégio de invenção — Composição alvejamento ótica — Requerente — Ciba Societé Anonyme.

Nº 129.953 — Privilégio de invenção — Processo para a produção de uma nova base de schiff — Requerente — Bracco Indústria Química S. P. A. — Houve uma troca de lugar na publicação da única fórmula de pontos. Dificil de ser retificado, o processo fica à disposição dos interessados no Setor de Vista do Departamento.

Nº 130.330 — Privilégio de invenção — Processo para preparar um complexo de polímero de condensação e a respectiva solução, compreendendo o mesmo: utilizável para a fabricação de estruturas modeladas, como filamentos ou estruturas modeladas, como filamentos ou películas — Requerente — Celanese Corporation of America.

Nº 130.922 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em união de tubos — Requerente — Dresser Industries, Inc.

Nº 131.549 — Privilégio de invenção — Folha de registro e transferência sensível a pressão — Requerente — The National Cash Register Company — Fica retificado o décimo ponto (10) uma folha registro, de acordo com qualquer dos pontos 1 a 7, caracterizado pelo material marcador ser um corante incolor, capaz de, pela reação com o reagente adequado formar um corante corado.

Nº 131.651 — Privilégio de invenção — Processo para a vulca-

nização de polímeros — Requerente — Stamicarbon N. V.

Nº 131.729 — Privilégio de invenção — Processo para a preparação de uma massa colagênica coerente — Requerente — United Shoe Machinery Corporation.

Nº 131.734 — Privilégio de invenção — Processo para a preparação de sais puros de sódio do ácido 5 sulfo isoftálico e do ácido 2 sulfotereftálico — Requerente — Chemische Werke Witten Gesellschaft Mit Deschranter Haftung.

Nº 131.784 — Privilégio de invenção — Processo para a fabricação de pigmentos e alfa cuproftalo cianina resistentes a cristalização e floculação — Requerente — Ciba Societé Anyme — Ciba Aktiengesellschaft — 6 — Processo conforme especificado o ponto 4 ou 5, caracterizado pelo fato de se triturar as ftalocianinas metálicas em suspensão aquosa, na presença de hexacloretana e, depois, se remover a água e hexacloretana da massa triturada.

Nº 132.370 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em caixas depósitos para moedores de café — Requerente — J. R. Araujo & Cia Ltda.

Nº 132.572 — Privilégio de invenção — Dispositivo para acionamento de bomba aspirante presente para elevação de água. — Requerente: Leonardo Alves da Silva. — Foram omitidos os pontos 4 e 5 na publicação do dia 28 de janeiro de 1966:

4 — Dispositivo para acionamento de bomba premente para elevação de água, de acordo com as reivindicações de 1- a 3 e caracterizado pelo fato de inferiormente cada ramo se apresentar articulado por gastes a pistões que atuam em bombas aspirantes prementes.

5 — Dispositivo para acionamento de bomba aspirante premente para elevação de água, de acordo com as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrados nos desenhos anexos ao presente memorial.

Nº 134.023 — Modelo de utilidade — Dispositivo para preparar chimarrão no caminhão, em viagem — Requerente: André Stamo

Nº 135.036 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em dispositivos de união entre peças — Requerente: Victor Caccuri & Cia. Ltda. — Fica retificado o início do segundo ponto:

2º — Aperfeiçoamentos em dispositivo de união entre peças como reivindicado em 1, caracterizados ainda pelo fato de a armação fixa posterior citada em 1, ser provida, — etc. etc. etc.

Nº 135.069 — Privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em máquinas de somar — Requerente: Manoel Ronald Prioli do Rêgo Valença — Início do terceiro ponto:

3º — Aperfeiçoamentos em máquinas de somar, como reivindicado até 2º, caracterizados pelo fato de cada tambor totalizador ser provido. — etc. etc. etc.

Nº 135.140 — Privilégio de invenção — Sistema de demonstração de informação ótica — Requerente: The National Cash Register Company — Fica retificado o início do sexto ponto:

6º — Um sistema de acordo com o ponto 3º, caracterizado pela fonte

de radiação auxiliar variável e pelos dispositivos de suprimento — etc. etc. etc.

N.º 149.759 — Modelo industrial — Novo modelo de móvel — Requerente: Mello & Cia. — O clichê publicado com o número do termo 153.651 refere-se ao presente termo 149.759.

N.º 150.329 — Modelo industrial — Novo e original modelo de capas e estofamentos aplicados em veículos — Requerente: Occhiaini Auto Capas Indústria e Comércio Ltda. — O presente clichê foi publicado como sendo do termo 150.340, erradamente.

N.º 150.340 — Modelo industrial — Novo e original modelo de capas e estofamento aplicados em veículos — Requerente: Occhiaini Autos Capas Indústria e Comércio Ltda. — O clichê do presente termo foi publicado como sendo do termo número 150.039, erradamente.

N.º 150.341 — Modelo industrial — Novo e original modelo de capas e estofamento aplicados em veículos — Requerente: Occhiaini Autos Capas Indústria e Comércio Ltda. — O clichê do presente termo foi publicado como sendo do termo número 150.039, erradamente.

N.º 153.651 — Modelo industrial — Novo modelo de caveteiro — Requerente: Mello & Cia Ltda. — O clichê do presente processo saiu como sendo do termo 153.759.

N.º 153.985 — Modelo industrial — Nova e original configuração aplicada a tubetes para cenicais e similares — Requerente: Obras, Indústria e Comércio Ltda.

N.º 154.441 — Modelo industrial — Uma configuração de saco ou invólucro para acondicionamento de peças íntimas para vestuário feminino — Requerente: Confecções Alteza.

N.º 154.568 — Modelo industrial — Um novo modelo de caixa desmontável para garrafas — Requerente: Klabin Irmãos & Cia.

N.º 154.644 — Modelo industrial — Nova forma ou configuração de vaso para vinho e outros líquidos — Requerente: Cooperativa Vinícola Caiense Ltda.

N.º 154.808 — Modelo industrial — Novo modelo de calçado — Requerente: Duracour S.A. Indústria e Comércio — No interior do único ponto publicado deve-se ler o seguinte: Frisos transversais recurvados, de secção trangular, e adjacentes entre si; e a região do enfranque tendo superfície lisa, e apenas provida de uma saliência semi piramidal quadrangular, etc.

N.º 154.809 — Modelo industrial para original modelo de calçado — Requerente: Duracour S.A. Indústria e Comércio — O clichê do presente processo foi publicado com o do número do termo 154.810, erradamente.

N.º 154.810 — Modelo industrial — Novo modelo de puxador para portas de refrigeradores e outros — Requerente: Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — Clichê publicado erradamente com o termo número 154.819.

N.º 155.482 — Modelo industrial — Novo modelo de sabão — Requerente: Carlos Pereira Indústrias Químicas S.A.

N.º 155.503 — Modelo industrial — Novo modelo de anel para máquinas de fição de algodão e fibras sintéticas (filatórios) — Requerente: Platt do Brasil Máquinas Textéis Sociedade Anônima.

N.º 155.581 — Modelo industrial — novo solado para calçado — Requerente — São Paulo Albargatas S. A.

N.º 155.630 — Modelo industrial — Tampa decorativa aplicável em faróis e lanternas — Requerente — Irlemp S. A. Indústria e Comércio

— Clichê publicado erradamente com o termo n.º 155.631.

N.º 55.631 — Modelo industrial — Novo modelo de tampa decorativa para faróis e lanternas — Requerente — Irlemp S. A. Indústria e Comércio — Clichê publicado como sendo do termo n.º 155.630.

N.º 155.961 — Modelo industrial — Novo modelo de aparelho para massagem — Requerente — Yozo Ito — Fica retificado o segundo ponto, tudo como descrito no presente memorial e ilustrada nos desenhos e clichê anexos.

N.º 154.442 — Modelo industrial — Novo modelo de cabide — Requerente — Nelson Ferreira de Mattos — Novo modelo de cabide, caracterizado pelo fato dos braços ou ramos de ombreira serem formados por uma vareta ou arame de metal dobrado simetricamente em sentidos opostos a partir de uma porção central ou olhal em espiral, desenvolvendo-se cada um desses braços ou ramos descendente e obliquamente para formar um oval que é fechada por uma ponta torcida junto do ponto de partida no olhal e servindo as extremidades ou pontas ovas para o suporte de uma travessa rota a eles presa por meio de grampos.

**Retificação:**

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados

por terem saído com incorreções no dia 31-1-66.

N.º 121.827 — Privilégio de invenção para processo para a obtenção de per hidro compostos orgânicos e as composições obtidas destinadas ao tratamento oxidante ao cabelo de Therachemie Chemisch Therapeutische Gesellschaft M. B. H.

N.º 126.200 — Modelo de utilidade para novo tipo de suporte para saboneteira e outros de Carlos Montalto & Filhos.

N.º 126.372 — Privilégio de invenção para emprego de derivados cumarinicos com alvejantes óticos de Ciba S. A. e fórmula do 1.º ponto fora da devida localização.

N.º 126.918 — Privilégio de invenção para agentes alvejantes óticos de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, a fórmula do 2.º ponto republicada.

N.º 128.351 — Privilégio de invenção para processo para a preparação de compostos heterocíclicos de Sandoz S. A. fórmula do 1.º ponto fora do lugar.

N.º 129.394 — Privilégio de invenção para processo para a produção de compostos dotados de ação excitante central.

N.º 133.486 — Privilégio de invenção para conjunto de fechamento para recipiente e peças para os mesmos de American Flange & Manufacturing Co Inc.

N.º 133.904 — Modelo de utilidade para novo modelo de carroceria para veículo utilitário de Willys Motores Inc., retifico o final do 3.º ponto e pelo fato de

que os estribos de acesso ao veículo são de forma substancialmente semi cliptica, 4.º novo modelo de carroceria para veículo utilitário; substancialmente, de acordo com o que foi aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

N.º 134.365 — Privilégio de invenção para original disposição em conjunto sonoro de Helio Bahia Corradini e Fidelis Perro-ne Filho.

N.º 134.387 — Modelo de utilidade para dispositivo de ligação com fechamento hermetico das duas seções de uma emenda de retenção para cabos a óleo fluído de Pirelli Societa Per Azioni.

N.º 134.438 — Privilégio de invenção para aparelhos semi automático para recondicionar substâncias sólidas ou líquidas em sacos ou pacotes fecháveis de Marius Berghracht.

N.º 134.497 — Privilégio de invenção para uma válvula automática de descarga de Ricardo Brauer Filho.

N.º 134.538 — Privilégio de invenção para dispositivo de segurança para tanque isolada de Chicago Bridge & Iron Co.

N.º 134.808 — Privilégio de invenção para mecanismo para troca disco de The Garrard Engineering And Manufacturing Co. Limited

N.º 136.596 — Modelo de utilidade para novo tipo de cruzeta de Tetsuo Kobori.

N.º 155.129 — Modelo industrial para suporte manual com visor para indicações de Urbano Jesus Lozano Cano e Moyses Meiler Netto — O clichê saiu de cabeça para baixo prejudicando a sua identificação.

N.º 155.286 — Modelo industrial para novo modelo de relógio de parede de Inebra Ind. de Relógios do Brasil Ltda. Clichê trocado com o termo 155.285.

N.º 155.285 — Modelo industrial para relógio eletro magnético de estrutura transparente de Inebra Ind. de Relógios do Brasil Ltda. — Clichê trocado com o termo 155.286.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 1-2-66.

N.º 120.291 — Privilégio de invenção para processo para preparar novos derivados de hidrazina bem como para obter composições farmacêuticas e veterinárias incorporando os ditos derivados de Imperial Chemical Industries Limited.

N.º 122.016 — Privilégio de invenção para Arranjo de levantamento de açamba para carregador de trator de The Frank G. Hough Co.

N.º 122.330 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em máquina retificadora de girabrequins de automóveis em geral de Maximo Forta.

N.º 122.364 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em ou relativo a rolo impressor para máquinas de marcação de The Monarch Marking Systet Co.

## ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

— Lei n.º 1.711, de 28 de  
outubro de 1952, e seus regulamentos.

**DIVULGAÇÃO N.º 662**  
10.ª edição

**Preço: Cr\$ 60.00**

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

N.º 124.258 — Privilégio de invenção para processo para preparar derivados de sulfonamida de Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha fórmula fora do lugar.

N.º 126.603 — Privilégio de invenção para dispositivo e processo de regulação de débito de gás para uso em isqueiro de semelhantes de Société d'Etudes et de Recherches Techniques et Commerciales SERTEC.

N.º 128.292 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em trilhadeiras ceifadeiras de Massey Ferguson Limited retifico o 7.º ponto. — 7.º — Uma combinada, de acôrdo com o ponto 6, caracterizada pelo fato do lança componente de maior capacidade ser de maior dimensão diametral que o outro lança componente.

N.º 129.573 — Privilégio de invenção para processo de fazer machos para fundição ligante para esse fim e macho daí resultante de Sidney Liberty Singer.

N.º 130.436 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em arnações de ponta de arame usado no envolvimento de fardos de materiais elásticos de Fredk a Power and Sons Limited, fica retificado o início do 1.º ponto — Aperfeiçoamentos em amarrações de ponta de arame usado no envolvimento de fardos de materiais elásticos, caracterizados pelo fato de cada ponta de fio ser curvada sobre si, a fim de formar uma dobra e uma extremidade livre, etc.

N.º 131.446 — Privilégio de invenção para processo de produção de um elo interno para uma corrente de sistema transportador de Donald Mayer King.

N.º 133.566 — Privilégio de invenção para máquina de modelar sorvete para refrigeradores de Romeo Scarioni.

N.º 133.644 — Modelo de utilidade para aperfeiçoamentos em cortador e colador de películas, fibras e outros de Rubens Sergio Perez Rovere.

N.º 134.084 — Privilégio de invenção para novo tipo de lavador e separador de café de Thomaz D'Amico.

N.º 134.496 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em fúzeis tipo faca com lamina renovável de Wie Kung Hsu.

N.º 135.005 — Privilégio de invenção para processo e soluções para a cromagem de superfícies de ferro e de aço de Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

N.º 153.484 — Modelo industrial para novo modelo de suporte para marretel de linha para máquina de costura de The Singer Manufacturing Co., fica retificado o 3.º ponto. Novo modelo de suporte para carretel de linha para máquina de costura substancialmente de acôrdo com o que foi aqui descrito e ilustrado nos desenhos anexos. O clichê saiu fora do lugar.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 2-2-66.

N.º 122.297 — Modelo industrial para nova e original configuração de calçados de senhoras de José Fritz Gonçalves Oliveira depositado em 29-8-60.

N.º 124.723 — Modelo industrial para novo modelo de pegador de couros de Guttler & Mahr Ltda.

N.º 128.730 — Privilégio de invenção para processo para a preparação de delta tocoferol de F. Hoffmann La Roche & Cie S. A. reifico o início do 1.º ponto — Processo para a preparação de o tocoferol caracterizado pelo fato de que se trata de um composto de fórmula geral (segue-se a fórmula), etc.

N.º 129.138 — Privilégio de invenção para processos para produção de derivados de fenilalanina de Merck & Co. Inc, a parte da prioridade saiu entre os pontos 1 e 2.

N.º 94.499 — Privilégio de invenção para catalisadores aperfeiçoados para polimerização de compostos não saturados de Imperial Chemical Industries Limited, ficam retificados os pontos 1º — Um processo de preparação de um polímero mediante polimerização catalítica de um composto polimerizável que contém o grupo não aromático polimerizável (segue-se a fórmula) caracterizado pelo fato da polimerização ser catalisada pela combinação de um composto peroxi orgânico e um tetrazono, ou pela combinação de um composto peroxi orgânico com uma amina secundária heterocíclica N substituída. 2.º — Um processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do composto peroxi orgânico ser um álcool peróxido, um acil peróxido ou um éster peroxidicarbonato.

N.º 113.096 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em aparelho de alta temperatura e alta pressão de General Electric Co.

N.º 115.826 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em calandras de Gunnar Ivar Fredholm, ficando impossível a retificação pelo acúmulo de serviço fica o processo à disposição dos interessados.

N.º 118.133 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em ou referentes ao recalque de rês e chapas plásticas de Plastic Textile Accessories Limited.

N.º 118.324 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em dispositivos de controle de Robertshaw Fulton Controls Co.

N.º 121.090 — Privilégio de invenção para retificadora de cilindros de motores de explosão e semelhantes de Cima Comércio e Indústria de Metais e Abrasivos Ltda.

N.º 125.077 — Privilégio de invenção para processo para vulcanizar polímeros e copolímeros de isobuteno com peróxidos orgânicos de Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica, a prioridade depositada na Repartição de Patentes da Itália em 21-12-59 sob n.º 21.338.

N.º 125.764 — Privilégio de invenção para processo de secagem de materiais termoplásticos de Solvay & Cie.

N.º 129.401 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de lastro para gás e ou válvulas de descarga de vapor de N. V. Philips Gloeilampenfabrieken, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 25-5-60 sob n.º 251.986.

N.º 131.764 — Privilégio de invenção para processo para preparar aminoácidos de Merck & Co. Inc, a 1.ª fórmula saiu fora do lugar.

N.º 133.064 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos introduzidos em isqueiros de Raul Alberto Florence e Laerte Galli.

N.º 150.637 — Modelo industrial para novo modelo de janela combinada basculante defletora de Wernwr Rudolf Siebert.

N.º 150.638 — Modelo industrial para novo modelo de janela combinada basculante guilhotina de Werner Rudolf Siebert, fica retificado o final do 1.º ponto dois quadros (5) correções verticalmente.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 3-2-66.

N.º 113.281 — Privilégio de invenção para processo para preparação de 1 (4 cloro fenil) 3 (5 nitro 2 fenil) 2 propen 1 ou a de The Norwich Pharmacal Co depositado em 15-9-59 estabelecido nos Estados Unidos da América.

N.º 114.302 — Privilégio de invenção para processos químicos de Merck & Co. Inc., a prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 26-11-58 sob o n.º 776.402.

N.º 116.616 — Privilégio de invenção para processo de tratamento térmico de borracha e negro de fumo com um N óxido de amina terciária ou um N óxido de piridina e processo de preparar um produto de borracha de The Goodyear Tire & Rubber Co. retifica o por ter saído trocado entre a 2.ª e a 3.ª fórmula.

N.º 122.130 — Privilégio de invenção para sapata de fricção para truques de vagões de estrada de ferro de American Steel Foundries.

N.º 125.691 — Privilégio de invenção para barra de armadura e processo para beneficiá-la a frio de Tor Esteg Steel Corp S. A. H. estabelecido em Grão Ducado de Luxemburgo.

N.º 129.911 — Privilégio de invenção para processo para a polimerização de diene e catalisadores para o mesmo de Texas U. S. Chemical Co., os pontos saíram apagados ficando o processo a disposição dos interessados.

N.º 129.933 — Privilégio de invenção para aparelho para conformar e comprimir em matriz placas de material plástico principalmente de cimento amianto de Giorgio Marchioli e Giuseppe Gremigni.

N.º 136.600 — Modelo de utilidade para novo tipo de cruzeta de Tetsuo Kubori.

Ficam os pontos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 4 de fevereiro de 1966.

N.º 126.254 — Privilégio de invenção para processo para produzir novos compostos de oxazolina de Parke Davis & Co., fica retificado final do 4.º ponto, forma D1 Treo, final do 5.º ponto, forma L-Treo, final do 6.º ponto, forma D-treo.

N.º 127.004 — Privilégio de invenção para novos corantes para fibras sintéticas de Compagnie Française des Matières Colorantes.

N.º 127.800 — Privilégio de invenção para produto e processo para combater nematodos fito parasitários de J. R. Geigy S.A.

N.º 128.325 — Privilégio de invenção para processo para a preparação de carotenoides de F. Hoffman La Roche & Cie Societe Anonyme, clichê de fórmula indetificável, ficando o processo a disposição dos interessados.

N.º 129.150 — Privilégio de invenção para processo de preparação de novos corticosteroides de Roussel Uclaf.

N.º 132.314 — Privilégio de invenção para composição detergente líquida de The Procter & Gamble Co.

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 3-2-66.

N.º 107.280 — Modelo de utilidade para novo modelo de válvula ou registro de gaveta para líquidos de Cia. Ferro Brasileiro S.A., fica retificado o 3.º ponto: 3.º — Novo modelo de válvula ou registro de gaveta para líquidos, caracterizado pelos itens 1, 2 e como substancialmente descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

N.º 107.473 — Privilégio de invenção para aparelho de oxidação com sistema de refrigeração interno para aero oxidação de hidro carboretos aromáticos álcool substituídos para remoção do calor produzido pela reação de Chemische Werke Wilten Gesellschaft Mit Beschränkt Haftung, fica retificado o 2.º ponto — Aparelho de oxidação de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de em lugar do tubo de circulação C com câmara de afluxo D poder ser empregada uma bomba de reversão.

N.º 119.388 — Privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em mecanismo de direção hidráulica de Ford Motor Co., final do 5.º ponto; com dito carretel de válvula. Prioridade do pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 23-7-59 n.º 8294024.

N.º 120.900 priv. invenção para — "Aperfeiçoamentos em motor térmico" de Alfred Pierre Lefort.

N.º 121.451 — Modelo de utilidade para "Novo Modelo de fecho deslisante" de Tadao Yoshida, final do 1º ponto; ... situados entre os braços do indicado garfo.

N.º 121.931 — priv. invenção para "Processos para a preparação de 22

hidróxi oril etanois" de Union Carbide Corp.

Nº 133.114 — priv. invenção para — "Vestimenta Tricotada sem costura e Processo para sua confecção" de Pilot, Research Corp, fica retificado o 11º ponto: Um processo para fazer peças semi confeccionadas de calcinhas sem costura, ou similares em uma máquina de remalhar com leito circular, tendo um número predeterminado de agulhas em disposição circular, compreendendo os estágios de tricotar uma pluralidade de carreiras completas mediante todas as agulhas, para formar um primeiro limbo tubular, tricotar uma pluralidade de carreiras parciais mediante uma parte somente das agulhas, ao mesmo tempo reduzindo o número das agulhas participando na tricotagem das carreiras parciais, para formar uma primeira extensão limbica tricotada integral com o primeiro limbo tricotar uma pluralidade de carreiras parciais mediante somente uma parte das agulhas ao mesmo tempo aumentando o número de agulhas participando na tricotagem das carreiras parciais para formar a primeira parte de uma nesga de corpo talhada, tricotar uma pluralidade de carreiras completas mediante todas as agulhas, para formar a parte central da nesga de corpo, tricotar uma pluralidade de carreiras parciais mediante apenas uma parte das agulhas ao mesmo tempo reduzindo o número de agulhas que participam da tricotagem de carreiras parciais para formar a terceira parte da nesga do corpo, tricotar uma pluralidade de carreiras parciais mediante somente uma parte das agulhas ao mesmo tempo aumentando que participam na tricotagem das carreiras parciais, para formar uma segunda extensão limbica, tricotada integral nesga do corpo e tricotar então uma pluralidade de carreiras completas mediante todas as agulhas a fim de formar um segundo limbo tubular tricotado integral com a segunda extensão limbica e unido a parte central da nesga do corpo.

O termo 133.636 priv. invenção para "Processo para o ajuste gradativo de contraste em aparelhos de televisão" de Standard Electrica S. A., fica retificado o final do 1º ponto: ... inclinado do que o percurso linear.

**Termos:**

Nº 133.728 priv. invenção para — "Aperfeiçoamentos em Mecanismo de

freno de estacionamento para veículos" de Willys Motors Inc.

Nº 133.854 priv. invenção para — "Ajuste Hidráulico para desintegradores Giratórios" de Fuller Co.

Nº 133.938 priv. invenção para — "Aperfeiçoamentos relativos as instalações de telecomandos de comportas principalmente de comportas montadas em navios tais como os navios petroleiros" de Societe Industrielle Generale de Mecanique Appliquee Sigm.

Nº 127.035 priv. invenção para — "Processo e Aparelhos para enformar calçados" Jacob Simon Kamborian, início do 41º ponto: A máquina de acordo com o ponto 40, etc...

Nº 134.900 de 26-9-61 de Olívio Iezzi estabelecido em São Paulo — privilégio de invenção para "Elemento de ligação para a extensão de suportes e cabos cilíndricos ou com qualquer outro perfil" fica retificado o seguinte: 1º elemento de ligação para a extensão de suportes e cabos cilíndricos ou com qualquer outro perfil, caracterizado por um elemento dotado numa das extremidades de uma braçadeira que pode ser fixada, por qualquer meio apropriado, a uma extensão e por da braçadeira partir uma projeção de ligação provida de dois ramos vazantes longitudinais ou opostos à linha diametral da peça.

2º — Elemento de ligação para a extensão de suportes e cabos cilíndricos ou qualquer outro perfil, acorde com o ponto 1, caracterizado por as duas meias simétricas da projeção da braçadeira, formadas pelos dois ramos vazantes serem providas num ponto ideal de prolongamento ou oréllhas espaçadas e paralelas unidas por parafusos com porcas ou borboletas.

3º — Elemento de ligação para a extensão de suportes e cabos cilíndricos ou com qualquer outro perfil, acorde com os pontos 1 e 2, caracterizado por a canaleta formada pelas duas meias partes simétricas poder receber por encaixe uma extensão ou cabo que se apóia sobre a extensão inferior, onde é mantida firmemente pela pressão exercida pelas porcas ou borboletas nos parafusos passantes nas oréllhas.

4º — Elemento de ligação para a extensão de suportes e cabos cilíndricos e com qualquer outro perfil, acorde com os pontos 1 a 3, tudo como substancialmente descrito reivindicado e

representado nos desenhos anexos. — (pontos publicados em 31-1-66).

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados retificados, por terem saído com incorreções no dia 9.2.66:

Nº 135.951 — priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em secador de cabelo" de Rozsmann Produtos de Beleza Ltda., fica retificado o ponto: 4º Aperfeiçoamentos, conforme reivindicação 1, caracterizados por anéis de distribuição de ar quente, instalados no capacete providos de orifícios de maior área na parte de trás e de menor área na parte da frente, conduzindo o ar quente inclinadamente, de baixo para cima. — 5º Aperfeiçoamento, conforme reivindicação 1, caracterizados por um medidor de tempo acoplado a um interruptor automático e instalado na referida unidade móvel. 6) — Aperfeiçoamento, conforme reivindicação 1, caracterizados por uma válvula reguladora de fluxo de ar, instalada no interior da coluna tubular condutor de ar.

Nº 135.952 — priv. invenção "Novo Aparelho para Calibrar Alianças" de Rodolfo Ewald Schuchardt, a publicação dos pontos saiu ligeiramente apagada ficando o processo à disposição dos interessados.

Nº 136.201 — modelo de utilidade para "Elevador Manual para Autos Macado" de Djalma de Oliveira.

Nº 152.947 — modelo industrial para "Nova e Original Configuração introduzida em Zinzeiros" de Roberto Cabral Comércio e Representações" pontos publicados em 7.2.66.

Nº 152.943 — modelo industrial para "Novo e Original Formato Introduzido em Cinzeiro" de Roberto Cabral Comércio e Representações, pontos publicados em 17-2-66.

Nº 123.267 — priv. invenção para "Processo para a preparação de novos compostos heterocíclicos" de Sandoz S.A., fica retificado o 2º ponto: Processo para a preparação de novos ésteres de 5 cloro ou 8 cloro, 3-cxi-quinolina de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de se clorar ou bromar os ésteres de fórmula geral II a temperaturas entre 0 e 20º. Finalmente a prioridade correspondente ao pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça em 20.5.60, sob número 5.784-60, pontos publicados em 7-2 de 1966.

Nº 116.333 — priv. invenção para "Processo para produção de combinações que contem o agrupamento de átomos NCCN" de Antieholaget Astrea Apotekarnes Kemiska Fabrikker pontos publicados em 7.2.66.

Nº 122.030 — priv. invenção para "Bomba de pistão de deslocamento variável" de Car Wood Industries Inc, pontos publicados em 7.2.66.

Nº 134.062 — priv. invenção para "Novo processo de decoração de objetos plásticos" de Trol S. A. Ind. e Comércio, pontos em 7.2.56.

Nº 133.942 — priv. invenção para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a antenas extensíveis" de Olavo Ehmke, pontos em 7.2.66.

Nº 123.749 — priv. invenção para "Aperfeiçoamentos introduzidos em tampas de fechamentos reméticos para líquidos facilmente voláteis" de Orval Importadora Ltda., pontos publicados em 7.2.66.

Nº 128.492 — priv. invenção para "Processo para obtenção de preparações antenas extensíveis" de Olavo Ehm-

Nº 135.021 — priv. invenção para "Aperfeiçoamentos relativos a reguladores de voltagem" de J. Stone & Co. Deptford Limited, pontos publicados em 7.2.66.

Nº 152.908 — modelo industrial para "Nova Configuração Extrema aplicada a máquinas para a retirada de pele de bovinos e similares" de Indústrias Mecânicas Hermann Ltda., pontos publicados em 7.2.66.

Nº 129.830 — priv. invenção para "Processo para a preparação de Tifenil Carbínicos Substituídos" de F. Hoffmann La Roche & Cie. S. A., fica retificado a fórmula do 3º ponto que saiu de cabeça para baixo, pontos publicados em 7.2.66.

Nº 123.827 — priv. invenção para "Isolador de Suspensão de Linha", de Compagnie Generale D'Electro Ceramique, pontos publicados em 7.2.66, fica retificado o final do 2º ponto: ...é constituído por um tubo de cerâmica porosa.

Nº 134.495 — priv. invenção para "Processo e Aparelho de Tratamento contínuo aplicáveis às reações sólido gás e principalmente para a obtenção de Bóxido de Urânio de características bem definidas" de Commissariat a l'Energie Atomique pontos 9.2.66.

# ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbólo Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:  
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começa a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

## TERMO 132.850

De 22 de setembro de 1961

Requerente: Tensor Science Engineering Co. Est. (Lichenstein).

Título: "Forno aquecido por queimadores para aquecer material de aço, por exemplo: lingotes, billetes, barras de laminar e similares".

### Reivindicações

1. Forno com soleira anelada giratória aquecido por queimadores, para aquecer material de aço, onde o material é conduzido em contracorrente aos gases de combustão, caracterizado pelo fato que a altura do interior do forno, com a subdivisão de todo o interior do forno anelado em um trecho de pré-aquecimento e um trecho adjacente aquecido por queimadores, se diminui no trecho de pré-aquecimento em direção da abertura de carregamento aos pontos ou em forma de degraus com diminuição simultânea do corte transversal do forno no mínimo pela metade da altura do interior do forno no trecho aquecido por queimadores, com preferência para um terço desta altura ou até para uma altura ainda menor, que a temperatura dos gases, que saem perto da porta de carregamento não passa substancialmente para um valor de além de 600°C.

2. Forno de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que o teto do interior do forno tem no trecho do pré-aquecimento com diminuição sucessiva do interior do forno adjacente ao trecho aquecido por queimadores a forma de um teto plano de suspensão.

3. Forno de acordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo fato que são colocados na região do trecho de pré-aquecimento dos gases de combustão, que saem no teto, e que abatem sucessivamente e mudam a direção da abertura de carregamento de forma que causam uma tubulação da correnteza dos gases de combustão.

4. Forno de acordo com a reivindicação 1 a 3, caracterizado pelo fato que é colocado rente antes do trecho aquecido por queimadores do interior do forno um degrau, onde é levado o teto do trecho de pré-aquecimento, abaxado até a abertura de carregamento.

5. Forno de acordo com as reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato que se prevê o abaixamento sucessivo da altura do interior do forno no trecho de pré-aquecimento até a altura restante perto da abertura de saída, que se mantém a velocidade dos gases de combustão em todo o trecho de pré-aquecimento aproximadamente constante.

6. Forno de acordo com as reivindicações 1 a 5, caracterizado pelo fato que a velocidade dos gases de combustão é regulada na saída adicionalmente por uma tiragem de sucção com efeito na abertura de saída.

7. Forno de acordo com as reivindicações 1 a 6, caracterizado pelo fato que a altura do interior do forno, perto da porta de carregamento é no máximo aproximadamente a metade, com preferência para o

aproximadamente um terço da altura original.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Alcmã em 5 de junho de 1961, sob n.º T 20.251 VI/18 e.

## TERMO Nº 116.704

Requerente: The Nash Engineering Company, uma corporação organizada sob as leis do Estado de Connecticut, estabelecida em South Norwalk, Connecticut, Estados Unidos da América do Norte.

Aperfeiçoamentos em bombas de vácuo e compressores do tipo de anel líquido.

### Pontos Característicos

1. — Bomba de anel líquido, caracterizada por compreender, em combinação: uma caixa, constituindo o limite externo de uma câmara de pressão ou bombeio, e formada com uma pluralidade de lóbulos, e um membro interno de secção transversal circular, provido de orifícios e formando o limite interno da câmara de bombeio, possuindo um orifício de admissão e um orifício de descarga em comunicação com cada lóbulo da câmara de bombeio, sendo o dito membro limitador interno formado, internamente, no sentido de prover uma passagem de admissão, diretamente desde uma extremidade do dito membro até aos orifícios de admissão bem como uma passagem de orifícios de descarga até à extremidade externa do membro em questão.

2. — Bomba para líquidos de acPdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o membro limitador interno é formado, internamente, no sentido de prover, em uma extremidade sua, uma câmara única de admissão e passagens retas, não restritas, que conduzem, sem estreitamento, diretamente da dita câmara de admissão aos respectivos orifícios de admissão, bem como, em sua extremidade oposta, uma câmara de descarga única e passagens retas, não-restritas de descarga, conduzindo diretamente dos respectivos orifícios de descarga à mencionada câmara de descarga.

3. — Bomba para líquidos de acPdo com o ponto 1 ou 2, caracterizada por incluir, outrossim, um rotor, podendo operar na câmara de bombeio e um eixo propulsor para o rotor, sendo que o membro provido de orifícios e de secção transversal circular, estende-se no sentido axial ao redor do eixo propulsor e tendo o rotor um cubi, disposto através da extremidade de descarga do membro de orifícios, e formado no sentido de prover passagens e pás de rotor alternadamente, a fim de que as pás no cubo do rotor sirvam como propulsor de fluxo axial para a descarga.

4. — Bomba de anel líquido de acordo com o ponto 3, caracterizada pelo fato de incluir, ainda, um separador na extremidade de descarga do membro de orifícios, ao qual são conduzidos, com procedência do membro

de orifícios, o gás e o líquido, impedidos pela ação propulsora das pás no cubo do rotor e no qual tem lugar a separação, mediante centrifugagem, entre o gás e o líquido, efetuada sob a força centrífuga provocada pelo dito rotor, sendo que o separador inclui, na sua parte periférica, um meio para descarga do líquido, e na sua parte central um meio para a descarga do gás.

5. — Bomba de anel líquido de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de que o eixo propulsor e o membro de orifícios são dispostos sensivelmente verticais, com o lado de admissão do dito membro correspondendo à sua extremidade superior, e com o lado de descarga do mesmo correspondente à sua extremidade inferior.

6. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos 3-5 caracterizada pelo provimento de um refletor à semelhança de guarda-chuva, o qual cobre e envolve a boca do meio para descarga do gás, dele porém guardando uma certa distância.

7. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos 3-6, caracterizada pelo fato de serem providos meios para formação de uma câmara de bomba centrífuga no lado de descarga do compressor, situada além do rotor de fluxo axial, bem como por aletas, dispostas sobre o rotor na dita câmara, destinadas a aumentarem a ação do rotor de fluxo axial, visando a proporcionar um segundo estágio de bombeio.

8. — Bomba de anel líquido de acordo com o ponto 7, caracterizada pelo fato de que as aletas, suportadas pelo rotor, são dispostas no sentido de se projetarem para fora até substancialmente atingirem a periferia do rotor, visando à formação de um segundo estágio de bombeio.

9. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizada pelo fato de que a referida caixa que constitui o limite externo da câmara de bombeio ou compressão, é formada com no máximo três lóbulos.

10. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizada pelo fato de que o membro limitador interno é configurado internamente, em um dos seus lados, para prover exclusivamente passagens de admissão, diretamente entre uma extremidade e os orifícios de admissão, enquanto que, no seu lado oposto, é formado no sentido de prover exclusivamente passagens de descarga entre os orifícios de descarga e a extremidade oposta.

11. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizada pelo fato de que as aludidas passagens de admissão e de descarga ocupam, cada qual, substancialmente a área inteira de secção transversal do membro provido de orifícios.

12. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizada pelo fato de

ser tal a construção, que o gás e os vapores a serem bombeados, passam em uma direção ao longo da passagem de admissão, e, na mesma direção, ao longo da passagem de descarga, em afastamento dos orifícios de descarga, não havendo assim inversão de sentido do fluxo, nem cruzamento ou congestionamento espacial das passagens de admissão e descarga no interior do membro provido dos orifícios.

13. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos 3-12, caracterizada pelo fato de que o cubo do rotor vai disposto para receber e transmitir, sem diminuição da pressão, todo o líquido suprido sob pressão à extremidade de descarga do membro provido de orifícios, e procedente da câmara de pressão do bombeio, ao mesmo tempo transmitindo, juntamente com esse líquido, os gases e vapores que são comprimidos na câmara de pressão e dali emanam sob pressão.

14. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos 3-12, caracterizada pelo fato de que o cubo do rotor é formado como um propulsor combinado de fluxo axial e centrífugo, o qual serve para suplementar a força de propulsão da bomba de anel líquido, tendo especialmente por efeito atuar sobre o líquido, do sorte que uma grande proporção do líquido refrigerante possa ser transmitida continuamente através da bomba de anel líquido.

15. — Bomba de anel líquido de acordo com o ponto 3, caracterizada por incluir uma caixa externa que se projeta além do extremo do propulsor de fluxo axial, envolvendo-o bem como um membro, complementar à dita caixa e com ela cooperando no sentido de formar uma câmara combinada de silenciador e separador, cuja câmara possui um meio para descarga do gás, de secção transversal restrita, cuja admissão está localizada centricamente e forma corpo com o dito membro complementar, bem como um meio para descarga do líquido, este localizado na periferia.

16. — Bomba de anel líquido de acordo com o ponto 4, caracterizada pelo fato de que os meios para descarga do gás apresentam-se suficientemente restritos para induzirem uma elevada velocidade do gás, a fim de amortecer eficientemente os ruídos oriundos da ação do compressor.

17. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizada pelo fato de que o membro interno, provido de orifícios, apresenta externamente uma forma cilíndrica.

18. — Bomba de anel líquido de acordo com qualquer dos pontos 1-16, caracterizada pelo fato de que o membro interno, provido de orifícios, apresenta externamente uma forma cônica.

19. — Bomba de anel líquido, construída, disposta e destinada a operar substancialmente conforme descrito no relatório apenso, sob referência aos desenhos anexos.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 717.568, de 14-10-65  
Construtora Gaboli de Terraplanagem  
Ltda.  
Rio Grande do Sul

## GABOLI INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de junção, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas antiácidos para uso nas construções, parquetas, portas, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrô.

Térmo n.º 717.569, de 14-10-65  
Fábrica de Esquadrias Palermo Ltda.  
Rio Grande do Sul

## PALERMO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Esquadrias

Térmo n.º 717.570, de 14-10-65  
Revebel Artefatos de Cimento Ltda.  
Rio de Janeiro

# Revebel

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas

solantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de junção, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas antiácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrô.

Térmo n.º 717.571, de 14-10-65  
Grandes Marcas Internacionais S. A.  
— Indústria e Comércio de Bebidas  
São Paulo

## Resenha Esportiva Cynar

Classes: 32, 41, 42 e 43  
Propaganda em geral: Jornais, revistas e publicações em geral. Aluns, Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas. — Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias. — Bebidas alcoólicas e fermentadas. — Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas

Térmo n.º 717.573, de 14-10-65  
Grandes Marcas Internacionais S. A.  
— Indústria e Comércio de Bebidas  
São Paulo

## Reporter Esportivo Cynar

Classes: 32, 41, 42 e 43  
Propaganda em geral: Jornais, revistas e publicações em geral. Aluns, Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas. — Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias. — Bebidas alcoólicas e fermentadas. — Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas

Térmo n.º 717.574, de 14-10-65  
João Manoel de Araujo Costa Neto  
Guanabara

## CASA DO PEQUENO ATLETA

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 717.572, de 14-10-65  
Grandes Marcas Internacionais S. A.  
— Indústria e Comércio de Bebidas  
São Paulo

## Sentinelas Esportivo Cynar

Classes: 32, 41, 42 e 43  
Propaganda em geral: Jornais, revistas e publicações em geral. Aluns, Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas. — Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias. — Bebidas alcoólicas e fermentadas. — Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas

Térmo n.º 717.575, de 14-10-65  
Cerâmica Martini S. A.  
São Paulo

## AGREGADO LEVE

Classe 16  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 717.576, de 14-10-65  
Cerâmica Martini S. A.  
São Paulo

## ISOMAR INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16  
Argamassas, concreto e concreto de agregado leve

Térmo n.º 717.577, de 14-10-65  
Affonsina Pires  
Guanabara

## Os Colibris

Classe 32  
Programas radiofônicos, peças teatrais e televisão

Térmo n.º 717.578, de 14-10-65  
Chick Master Incubator Corporation  
Estados Unidos da América



Classe 8  
Incubadoras (chocadeiras)

Térmo n.º 717.579, de 14-10-65  
Helena Rubinstein Produtos de Beleza  
Ltda.  
Guanabara

## INTUITION

Classe 48

Para distinguir: Pertumes, essências, extratos água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para cabelos e para a pele, brilhantina, banfolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, lissolventes e vernizes removedores da cuticular; glicerina perfumada para cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 717.580, de 14-10-65  
Helena Rubinstein Produtos de Beleza  
Ltda.  
Guanabara

## INTUICIÓN

Classe 48

Para distinguir: Pertumes, essências, extratos água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para cabelos e para a pele, brilhantina, banfolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para o rosto e para os lábios, sabão e creme embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, lissolventes e vernizes removedores da cuticular; glicerina perfumada para cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 717.583, de 14-10-1965  
Manoel Ambrósio Filho S.A.  
Indústria e Comércio  
São Paulo

## O Brasil e o Mundo Costuram com LEONAM

Classe 6  
Máquinas de costura

Térmo n.º 717.584 de 14-10-1965  
Manoel Ambrósio Filho S.A.  
Indústria e Comércio  
São Paulo

## O Brasil e as Américas Costuram com LEONAM

Classe 6  
Máquinas de costura

Térmo n.º 717.581, de 14-10-1965  
Manoel Ambrósio Filho S.A.  
Indústria e Comércio  
São Paulo

## O Brasil Costura Com LEONAM

Classe 6  
Máquinas de costura

Térmo n.º 717.586, de 14-10-1965  
Manoel Ambrósio Filho S.A.  
Indústria e Comércio  
São Paulo

# IRMA

Indústria Brasileira

Classe 6  
Máquinas de costura e suas partes integrantes

Térmo n.º 717.587, de 14-10-1965  
Manoel Ambrósio Filho S.A.  
Indústria e Comércio  
São Paulo

## IRMA - Indústrias Reunidas Manoel Ambrósio

Classes: 5 — 6 — 8 — 11 — 14 — 15  
— 17 — 18 — 21 — 23 — 25 —  
35 — 38 — 40  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 717.582, de 14-10-65  
(Prorrogação)  
Café Minas Gerais  
Minas Gerais



Classe 41

Café em grão, torrado ou moído  
Térmo n.º 717.588, de 14-10-1965  
Indústria de Meias Touro Ltda.

São Paulo

"TOURO"  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Meias

Térmo n.º 717.589, de 14-10-1965  
Dani Auto Peças Ltda.  
São Paulo

DANI  
Ind. Brasileira

Classe 6

Peças para veículos: alavancas alternadores, anéis de pistão, engrenagens, discos de embreagem e aceleradores

Térmo n.º 717.590, de 14-10-1965  
Dinexport Importação, Exportação e Comércio Ltda.  
São Paulo

DINEXPORT  
Ind. Brasileira

Classe 11  
Ferramentas

Térmo n.º 717.597, de 14-10-1965  
L. Nascimento Ltda.  
São Paulo

L. NASCIMENTO  
LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 717.591, de 14-10-1965  
Stella Maris Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
São Paulo

STELLA MARIS  
Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, aveia, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, cereais, chocolates, confeitos, cravo, cereais cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cana, caça-coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empanada, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos farelo, fermentos, farinha, flocos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herba doce, ervas mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, touro, mas, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, meste, massa para mingaus, molhos, molhos, mostarda, mortadela, nós, moscarda, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pão, pratos, príncipes, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, ração, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saqui, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas em latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toncinho e vinagre

Térmo n.º 717.592, de 14-10-1961  
Casa de Calçados Bally Ltda.  
São Paulo

BALLY  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Calçados, bolsas e luvas

Térmo n.º 717.593, de 14-10-1965  
Stella Maris Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
São Paulo

YOLE  
Ind. Brasileira

Classe 41

Amendoim, arroz, canela em pó, farinha de arroz, farinha de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, grão de bico e sal de cozinha

Térmo n.º 717.598, de 14-10-1965  
L. Nascimento Ltda.  
São Paulo

MOBILAÇÃO  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não-inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiliciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras de rádio colchões, colchões de moças, grêtorias, cadeiras de balanço, caixas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 717.599, de 14-10-1965  
Pastelaria "Roi Chen" Ltda.  
São Paulo

ROI CHEN  
Ind. Brasileira

Classe 41

Bolinhos, croquetes, coxinhas, empadas, kibes, pastéis, sanduiches, pizzas, refeições prontas e saladas

Térmo n.º 717.600, de 14-10-1965  
Indústria e Comércio de Máquinas Fendal Ltda.  
São Paulo

FENDAL  
Ind. Brasileira

Classe 6

Máquinas e motores e suas partes integrantes

Térmo n.º 717.601, de 14-10-1965  
Refrima — Representações, Frigoríficos Matadouros Ltda.  
São Paulo

REFRIMA  
Ind. Brasileira

Classe 41

Carnes frescas, enlatadas, presuntos, salames, paos, mortadelas, linguiças, salsichas e carnes defumadas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 717.602 de 14-10-1965  
Simão & Cia.  
São Paulo

**OFICINA  
SÃO BENTO**

Classe 21  
Iotações e automóveis

Térmo n.º 717.603, de 14-10-1965  
Comércio e Representações Diplomata  
Limitada  
São Paulo

**DIPLOMATA  
Ind. Brasileira**

Classe 8  
Artigos elétricos domésticos em geral

Térmo n.º 717.604, de 14-10-1965  
Feraup Fernandópolis Auto Peças Ltda.  
São Paulo

**FERAUP  
Ind. Brasileira**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ôníbus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vaquês velocipedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 717.605, de 14-10-1965  
Cerealista Fernandópolis Ltda.  
São Paulo

**SO-LAR  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Cereais em geral notadamente arroz empacotado

Térmo n.º 717.606, de 14-10-1961  
José de Souza Coelho  
São Paulo

**VIDAHEPA  
Ind. Brasileira**

Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado como anabólico

Térmo n.º 717.607, de 14-10-1965  
Agricultura, Comércio e Representações  
Agricor Ltda.  
São Paulo

**AGRICOR  
Ind. Brasileira**

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticulura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpidadeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmaga-boras para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, dentes, máquinas bateadeiras, para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de tungst, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturbadoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de para irrigação, para matar formigas e corquir, de triturar, de estrear, terra, outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para colinar, máquinas combinadas para se-rem e cultivar, de desbanar, para en-tilar, máquinas e moinos para torra-gens, máquinas tascadoras, ordenado-ros mecânicos, raladores mecânicos, ro-los compressores para a agricultura, sachadeiras, seneadeiras, secadeiras, secaçores de terra, tosadores de gra-ma, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 717.611, de 14-10-1965  
Mobiliadora Rio Pequeno Ltda.  
São Paulo

**RIO PEQUENO  
IND. BRASILEIRA**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclu-sive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras

giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritani-nhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televi-são, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-péus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 717.608, de 14-10-1965  
Gravadora Tok-Disco Ltda.  
São Paulo

**TOK DISCO  
Ind. Brasileira**

Classe 8  
Discos gravados

Térmo n.º 717.612, de 14-10-1965  
Distribuidora de Bebidas Graciluzza  
Limitada  
São Paulo

**PONDEROZA  
IND. BRASILEIRA**

Classe 42

Para distinguir: Aquardentes, aperiti-vos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cer-vejas, fernet, genebra, gin, kumel, licor-es, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos ver-muth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 717.613, de 14-10-1965  
Pyrotec — Instrumentos de Medição  
Limitada  
São Paulo

**PYROTEC  
Ind. Brasileira**

Classe 8

Calibres, comparadores, esquadros de precisão, instalômetros, micrômetros, medidores de profundidade, réguas, ní-veis de precisão e torquímetros

Térmo n.º 717.614, de 14-10-1965  
Indústria e Comércio de Calçados  
Vartan Ltda.  
São Paulo

**VARTAN**

Classe 36  
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 717.615, de 14-10-1965  
de Calçados Primavera Ltda.  
São Paulo

**PRIMAVERA**

Classe 36  
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 717.616, de 14-10-1965  
Garoa S.A. Indústria de Chapéus e Plásticos  
São Paulo



Classe 39  
Artefatos de plásticos, não incluídos noutras classes

Térmo n.º 717.617, de 14-10-1965  
Le Drape Decorações Ltda.  
São Paulo

**LE DRAPE  
Ind. Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não inclu-sive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritani-nhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televi-são, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-péus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 717.618, de 14-10-1965  
Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Textéis S.A.  
São Paulo

**UMA LOJA EM SEU LAR**

Classes: 22 — 23 — 24 — 34 — 36  
— 37 — 40  
Expressão de propaganda

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 717.619, de 14-10-1965  
Ornatex Organização Mercantil de  
Indústrias Textéis S.A.  
São Paulo

**ORNATEX — UMA LOJA  
EM SEU LAR**

Classes: 22 — 23 — 24 — 34 — 36  
— 37 — 40

Expressão de propaganda

Térmo n.º 717.620, de 14-10-1965  
Ornatex Organização Mercantil de  
Indústrias Textéis S.A.  
São Paulo

**VENIDLAR — UMA LOJA  
EM SEU LAR**

Classes: 22 — 23 — 24 — 34 — 36  
— 37 — 40

Expressão de propaganda

Térmo n.º 717.621, de 14-10-1965  
Lanches Rio de Mel Ltda.  
São Paulo

**RIO DE MEL  
Ind. Brasileira**

Classe 41  
Croquetes empadas, pizzas, pastéis e  
tortas

Térmo n.º 717.622, de 14-10-1965  
Carrocerias Nicola S.A. Manufaturas  
Metálicas  
Rio Grande do Sul

**Nicola**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Almanaques, anuários, álbuns impres-  
sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-  
nais e estrangeiros, publicações impres-  
sas revista. Propaganda em rádio e  
televisão, jornais, programas radiofôni-  
cos, peças teatrais e cinematográficas  
e revistas impressas

Térmo n.º 717.623, de 14-10-1965  
Agrosol Agro Industrial S.A.  
São Paulo

**agrosol**  
Ind. Brasileira

Classe 2  
Para distinguir: Adubos, ácidos sanitá-  
rios, águas desinfetantes e para fins

sanitários, apanha moscas e insetos (de  
goma e papel ou papelão), álcalis, bac-  
tericidas, paraticidas, carrapaticidas  
creosol, creosotalina creosoto, desodo-  
rantes, desinfetantes, fumadores, ex-  
terminadores de pragas e nervas dan-  
inhas esterilizantes, embrocações para  
animais, enxertos, tarinhas de ossos  
fertilizantes, tostatos, glicose para fins  
veterinários quanto herbicidas, insetici-  
das, preparações e produtos inseticidas,  
preparações e produtos inseticidas, no-  
tadamente fungicidas

Térmo n.º 717.624, de 14-10-1965  
Panificadora e Confeitaria "Triângulo"  
Limitada  
São Paulo

**TRIANGULO  
Ind. Brasileira**

Classe 41

Biscoitos, bolachas, pães de toda a espé-  
cie, doces, confeitos, chocolates, car-  
melos, balas, café, chá, leite, trigos, mas-  
sas alimentícias, manteiga, queijos, re-  
queijões, óleos comestíveis, fermentos e  
flocos

Térmo n.º 717.626, de 14-10-1965  
Bisp. — Comércio e Representação  
Limitada  
São Paulo

**BISP  
Ind. Brasileira**

Classe 25  
Árvores de natal, bibelots, bolas para  
enfeites de árvores de natal, cartas  
geográficas, cartões postais, cartazes,  
displays, desenhos artísticos, desenhos  
de calcomania para tecidos, estátuas,  
estatuetas, estampas, gravuras, frutas de  
vitro, figuras de ornatos, testões, oro-  
grafias, frutas de louças, figuras para en-  
feitar polos de aniversário, batizados,  
casamentos e outras quaisquer comemora-  
ções, gravuras, imagens letreiros ma-  
nquins maquetes, obras artísticas, obras  
de pintura painéis, cartazes para de-  
corações e para exposição, projetos,  
mostruários de mercadorias diversas e  
para propagandas, suportes artísticos  
para vitrines, estatuetas para adornos  
e para fins artísticos e aboleto

Térmo n.º 717.627, de 14-10-1965  
Indústria e Comércio de Massas  
Alimentícias "Margellina" Ltda.  
São Paulo

**MARGELLINA  
Ind. Brasileira**

Classe 41

Massas alimentícias, farinhas alimentí-  
cias, biscoitos, bolachas, fermentos, pão  
aveia, bombons, confeitos, frios, fêmulas,  
pralinés, pastilhas, amido, café, chá ce-  
reais doces, drops e conservas

Térmo n.º 717.628, de 14-10-1965  
Labo — Indústria de Equipamentos  
Eletrônicos Ltda.

São Paulo

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos  
eletrônicos: alto-falantes, antenas, agu-  
lhas para fonógrafos, amplificadores,  
bobinas para rádios e televisões, apa-  
relhos para controle de sons, condensá-  
dores, aparelhos de comunicação inter-  
na, dials, discos gravados, aparelhos de  
frequência modulada, fonógrafos, gra-  
vadores de discos, gravadores de fitas,  
geradores estatísticos e eletrônicos de  
alta frequência que funcionam com válv-  
ulas, máquinas falantes, aparelhos de  
receptores de sons, rádios, rádios fon-  
ógrafos, aparelhos de televisão, sin-  
cronizadores, selecionadores, transfor-  
madores de sons, toca-discos automáti-  
cos ou não, transmissores, transistores,  
válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 717.629, de 14-10-1965  
Panificadora Praça Centenário Ltda.  
São Paulo

**PRAÇA CENTENÁRIO  
Ind. Brasileira**

Classe 41

Biscoitos, bolachas, pães de toda a espé-  
cie, doces, confeitos, chocolates, car-  
melos, balas, café, chá, leite, frios, mas-  
sas alimentícias, manteiga, queijos, re-  
queijões, óleos comestíveis, fermentos e  
flocos

Térmo n.º 717.630, de 14-10-65  
Agrosol — Agro Industrial S. A.  
São Paulo

**agrosol**  
São Paulo-Capital

Classe 33  
Título

Térmo n.º 717.631, de 14-10-65  
Agromar — Comissária, Importadora e  
Exportadora S. A.  
São Paulo

**AGROMAR  
Ind. Brasileira**

Classe 1

Azul da prússia azul ultramar, alumí-  
nio em pó para pintura, ácido nítrico,  
alumen, água oxigenada, água raz ál-  
cool para fins industriais, alvaide  
anti-corrosivos, ácido arsênico, brilha-  
ntes a óleo bromoformo de amônio, bicro-  
matos, cloreto de sódio, cloreto de  
amônio, cloreto de potássio, carbonato

de sódio, corantes para uso na indústria  
mineral, creosoto para indústria, carbo-  
nato de magnésia, cloreto de zinco,  
cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca  
preparada, glicerina para uso na in-  
dústria, hiposulfito de sódio, iodureto  
de amônio, idrosulfito, laca massa à  
base de óleo para correção de pinturas,  
nitrato, óleos, potássio de sódio, po-  
tássio para uso na indústria secantes  
para tintas, sais de arsênico usados  
na indústria, sulfatos, tintas, tintas a  
álcool, vernizes a álcool

Térmo n.º 717.632, de 14-10-65  
Monteiro, Lucca & Evangelista Ltda.  
São Paulo

**OFICINA MECANICA  
CANAVERAL  
S. Paulo-Capital**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 717.633, de 14-10-65  
Monteiro, Lucca & Evangelista Ltda.  
São Paulo

**CANAVERAL  
Ind. Brasileira**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes  
integrantes: Aros para bicicletas, auto-  
móveis, auto-caminhões, aviões, amor-  
tecedores, alavancas de câmbio, barcos,  
breques, braços para veículos, bicicle-  
tas, carrinhos de mão e carretas, camin-  
honetes, carros ambulantes, caminhões,  
carros, tratores, carros-berços, carros-  
tanques, carros-irrigadoes, carros, car-  
oças, carrocerias, chassis, chapas cir-  
culares para veículos, cubos de veículos,  
corrediços para veículos, direção, desli-  
gadeiras, estribos, escadas rolantes, ele-  
vadores para passageiros e para carga,  
engates para carros, eixos de direção,  
freios, fronteiras para veículos, guidão,  
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas,  
motocicletas, motocicletas, moto furgões,  
manivelas, navios, ônibus, para-choques,  
para-lamas, para-brisas, pedais, pantões,  
rodas para bicicletas, raios para bicicle-  
tas, reboque, radiadores para veículos,  
rodas para veículos, selins, triciclos, ti-  
rantes para veículos, vagões velocípedes,  
varetas de controle do afogador e  
acelerador, tróleis, troleibus, vareas de  
carros, toletes para carros

Térmo n.º 717.634, de 14-10-65  
Droga Nova Centro Ltda.  
São Paulo

**NOVA CENTRO  
Ind. Brasileira**

Classe 3

Produtos farmacêuticos, alcoolatos, al-  
coolaturas, cremes, pastilhas, cápsulas,  
comprimidos, dráguas, elixires, extratos,  
vitaminas, emulsões, essências, grânulos,  
linimentos, óleos, pomadas, pastas, pi-  
lulas, soros, soluções injetáveis, vacinas  
e xaropes

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 717.635, de 14-10-65  
Agromar - Comissária, Importadora e Exportadora S. A.  
São Paulo

**AGROMAR -  
COMISSARIA,  
IMPORT. E  
EXPORTAÇÃO S.A.**

Nome comercial

Térmo n.º 717.638, de 14-10-65  
Agromar - Comissária, Importadora e Exportadora S. A.  
São Paulo

**AGROMAR  
S. Paulo-Capital**

Classe 2

Acetanilide, acetato de amônia, ácido ar-  
cênico, bórico, cristalizado, fênico pa-  
ra fins veterinários, picrico, salicílico  
e sulfuroso, adubos, álcalis para fins  
sanitários, fins horticolas, alcaçuz em  
pó alúmen calcinado, amônio azul de  
metilenopós contra baratas e insetos  
bromatos, bromato de cânfora e de po-  
tássio, cânfora em pó, carrapaticidas,  
banhos para animais, produtos para des-  
truir ervas daninhas, ceras para enxe-  
tos, balsamo para fins veterinários, sa-  
bão desinfetante, desinfetantes, defuma-  
dores, inseticidas em pó, liquido sólido  
e em pasta, preparados para destruir  
larvas linhaca em pó, viscos contra  
lagartas e moscas, remédios contra  
aftosa dos gados, sabão veterinário, sais  
para fins horticolas, sanitários e veteri-  
nários, ratz de timbó, adubos naturais,  
artificiais para a agricultura, cola em  
papel para apanhar moscas

Térmo n.º 717.639, de 14-10-65  
Framan Indústria e Comércio de  
Máquinas e Peças Ltda.  
São Paulo

**SUPER PREGA  
Ind. Brasileira**

Classe 11

Gancho metálico para pregas de  
cortinas

Térmo n.º 717.640, de 14-10-65  
Book-Fone Publicidade Limitada  
São Paulo

**BOOK-FONE  
Ind. Brasileira**

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas,  
anúários, álbuns impressos, boletins, ca-  
tálogos, edições impressas, revistas, or-  
gãos de publicidades, programas radio-  
fônicos, rádio televisionados, peças tea-  
trais e cinematográficas, programas cir-  
censes

Térmo n.º 717.641, de 14-10-65  
Administradora Vila Leopoldina S. A.  
São Paulo

**VILA LEOPOLDINA  
Ind. Brasileira**

Classe 50

Impressos para uso em: cheques du-  
plicatas, envelopes, laturas, notas pro-  
missórias, papel de correspondência e  
recibos, impressos em cartazes, placas,  
tabuletas e veiculos oitnetes impressos

Térmo n.º 717.642, de 14-10-65  
Confecções Dolores Ltda.  
São Paulo

**DOLORES  
IND. BRASILEIRA**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários  
e roupas feitas em geral: Agasalhos  
aventais, alpargatas, anáguas, blusas  
boras, botinas, blusões, boinas, baba-  
douras, bonés, capacetes, cartolias, cara-  
puças, casacão, coletes, capas, chaies,  
cachecois, calçados, chapéus, cintos,  
cintas, combinações, corpinhos, calças  
de senhoras e de crianças, calças, cal-  
ças, camisas, camisolas, camisetas,  
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros  
saias, casacos, chinelos, dominós, echa-  
pes, fantasias, tardas para militares, co-  
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-  
ros, jogos de lingerie, jaquetas, laqués,  
luvas, ligas, lenços, mantós, meias  
maiós, mantas, mandrião, mantilhas pa-  
letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas,  
peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-  
nhos, perneiras, quimonos, regalos,  
robe de chambre, rolpão, sobretudos,  
suspensórios, saídas debanho, sandália,  
sueteres, shorts, sungas, stolas ou slack-  
toucas, turbantes, ternos, uniformes  
e vestidos

Térmo n.º 717.643, de 14-10-65  
Confecções Anhô Ltda.  
São Paulo

**ANHÓ  
IND. BRASILEIRA**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários  
e roupas feitas em geral: Agasalhos,  
aventais, alpargatas, anáguas, blusas

botas, botinas, blusões, boinas, baba-  
douras, borés, capacetes, cartolias, cara-  
puças, casacão, coletes, capas, chaies,  
cachecois, calçados, chapéus, cintos,  
cintas, combinações, corpinhos, calças  
de senhoras e de crianças, calções, cal-  
ças, camisas, camisolas, camisetas,  
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros  
saias, casacos, crinolos, dominós, echa-  
pes, fantasias, tardas para militares, co-  
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-  
ros, jogos de lingerie, jaquetas, lenços,  
luvas, ligas, lenços, mantós, meias,  
maiós, mantas, mandrião, mantilhas pa-  
letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas,  
peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-  
nhos, perneiras, quimonos, regalos,  
robe de chambre, rolpão, sobretudos,  
suspensórios, saídas de banho, sandálias,  
sueteres, shorts, sungas, stolas ou slack-  
touca, turbantes, ternos, uniformes  
e vestidos

Térmo n.º 717.644, de 14-10-65  
Metalurgica Pujol Ltda.  
São Paulo

**PUJOL  
IND. BRASILEIRA**

Classe 8

Para distinguir artigos elétricos: lustres,  
tomadas, soquetes, pluas, espelhos de  
plásticos para electricidade, fios elétricos,  
chaves elétricas, interruptores, chaves  
de tomadas, fusivel, pinos para toma-  
das e carpainhas elétricas

Térmo n.º 717.645, de 14-10-65  
Formial - Fornecedor de Materiais  
Isolantes Acústicos e Laminados Ltda.  
São Paulo

**FORMIAL  
IND. BRASILEIRA**

Classe 4

Para distinguir: Laminados plásticos,  
madeira laminada, compensados e iso-  
lantes acústicos

Térmo n.º 717.652, de 14-10-65  
Ferreira Requero & Galdino Ltda.  
São Paulo

**BOITE  
CHAMÉ ELYSÉES**

Classe 33  
Serviços de boite

Térmo n.º 717.646, de 14-10-65  
R. Contini & Cia.  
São Paulo

prorrogação



**Ind. Brasileira**

Classe 1  
Tintas e vernizes

Térmo n.º 717.651, de 14-10-65  
Nilo de Souza Mello  
São Paulo

**Simonetti**

Classe 50  
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 717.653, de 14-10-65  
Auto Pósto Governador Ltda.  
São Paulo

**"HOTEL 403"  
Ind. Brasileira**

Classe 33  
Serviços de hospedagem

Térmo n.º 717.655, de 14-10-65  
Eletrônica Egavip Indústria e Comércio  
Ltda.  
São Paulo

**MARQUITA  
Ind. Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Alto falantes, amplia-  
dores, anunciadores elétricos, antenas,  
aparelhos cinematográficos, cronográ-  
ficos, elétricos de banhos fotográficos,  
gazeificadores, refrigeradores, protetores  
contra o pó, retificadores de ener-  
gia elétrica, reguladores de gás, de  
aquecimento de rádio, de televisão, de  
assar, de cabeleiros, protetores contra  
o pó de encerrar, aparelhos de exa-  
minar ovos de grelhar e torrar, de  
limpar vidros, de limpeza de tapetes,  
de projeções, de purificar a água, as-  
piradores de pó elétricos, balanças, bi-  
nóculos, bicicletas, cacheadores de ca-  
bela, cigarras elétricas, computadores,  
fogões, filmes virgens, pick ups, rela-  
tâncias elétricas, ventiladores

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Termos ns. 717.669 e 717.671, de 14-10-65  
Bazar 13 Ltda.  
São Paulo

## "BAZAR TREZE"

Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 16, 18, 19, 20, 21, 26, 30i 32, 40, 43, 45 e 47

Produtos químicos; desinfetantes; produtos farmacêuticos, minérios, metais em bruto ou parcialmente trabalhado, máquinas industriais, máquinas usadas na agricultura, instrumentos musicais, instrumentos cirúrgicos, materiais para construções, armas e munições, aves e ovos; petrechos navais aeronáuticos; peças para veículos; artefatos d emadeiras; sombrinhas e guarda-chuvas; propaganda e publicidade; móveis; refrigerantes; charutos e cigarros; flores naturais e combustíveis e lubrificantes

Classes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49 e 50

Produtos químicos para indústrias; desinfetantes; produtos farmacêuticos; minérios; metais em bruto; ou parcialmente trabalhados; máquinas industriais; utensílios usados na agricultura; instrumentos musicais; instrumentos cirúrgicos; botões; jóias; materiais para construções; armas e munições; aves e ovos; petrechos navais peças para veículos; fios e linhas; tecidos; rendas; artefatos de madeira; vassouras; guarda-chuvas; propaganda e publicidade; representações; tapetes e cortinas; artefatos de pele e couro; confecções, roupas de cama e mesa; móveis; produtos alimentícios; refrigerantes sem álcool; cigarros; flores naturais; combustíveis e lubrificantes; perfumes e cosméticos; brinquedos e impressos

Termos ns. 717.670, 717.672 a 717.685, 14-10-65  
Bazar 13 Ltda.  
São Paulo

## "13 DE MAIO" Ind. Brasileira

### Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agente químico para o tratamento e branqueamento de fibras, tecidos, couros e celulose; água ras, álcool, albumina, alúmina, amoníaco, amoníaco, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detranche, azetatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia, banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio, cálcio, cálcio, cálcio, carbonatos, catalisadores, decolorantes, desincrustantes, disolventes, emulsões fotográficas, exo-

ter, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, 4. kaolores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura giz, glicetina; hidratos, hidrosulfatos impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsificáveis para a fotografia, papéis de turquesa, papéis heliográficos e heliocopistas, película sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosaicas; reativos, renovadores, reveladores, sabão neutro, sais, silicatos secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, tintas; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner.

### Classe 6

Máquinas arar: acabamento, achatar arame, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, alimentar água, alisar, amassar, aplainar, arrolhar, beneficiar, burilar, brinquetar, brunir, cardar, coletar, compôr, comprimir, condensar, conservar, cortar, coser, costurar, clarificar, classificar, cravar, debruar, debulhar, desbagar, desbastara, descarocar, desembrar, desintegrar, destinar, depolpar, distribuir, dobrar drenar, elevar, empacotar, encaderna, estampar, fabricar arame, fabricar artigos de metal, fabricar bebidas, fabricar calçados, fabricar chapéus, fabricar escovas, fabricar ferramentas, fabricar gelo, fabricar móveis, fabricar papel, fabricar peças, fabricar rebites, fabricar roupas, fundir, imprimir, insulfurar, perfurar, picotar, prender, rebitar, roscar, selecionar, separar, serrar, tecer, timbrar, torcer, tornear, betoneiras, butrinhos, brinquetadores, cardadeiras, condensadores, cravadeiras, dinamos, escavadeiras, misturadores, motores, prensas, rebiteadores, teares, máquinas insulfuradoras, moto-motoras, motrizes, operatrizes, perfuratrizes, rotoras, e peças integrantes destas máquinas

### Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraçar, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente traba-

lhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

### Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, algodão em bruto borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, caseas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, arafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minério metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em mal, vegetal ou mineral, em bruto ou seivas, alco em bruto, xisto, xisto

### Classe 3

Para distinguir como marca genérica produtos farmacêuticos

### Classe 33

Representações de mercadorias em geral

### Classe 30

Guarda-chuvas, bengalas e sombrinhas

### Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afoçador e acelerador, tróleis, troleibus, vareas de carros, toletes para carros

### Classe 20

Ancoras, aparelhos para mergulhadores, bóias, botes, barcos cintos para natação, barcos de esporte, capacetes de escafandro, estaleiros, escafandros, latéxas, lanchas, navios, para-quedas, remos e salva-vidas

### Classe 19

Aves e ovos, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos e suínos

### Classe 18

Alfanges, balas, canhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, explosivos, espingardas, fuzis, fogos de artifícios, pólvora e revolver

### Classe 9

Bandolins, banjos, baterias, cavaquinhos, clarins, clarinetes, concertinas, contra-baixo, corneta, cuicas, castanholas, flauta, flautim, gaita, guitarra, harpa, harmônicas, órgãos, pianos, pistão, pandeiros, pianolas, rabeção, tambores, trombone, violinos, violões e violoncelo

### Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras carpidadeiras, ceifadoras para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de punçir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocarretas, máquinas regadeiras, máquinas deocar, de semear, para sulfatar de orquí, de triturar, de estafelar terra para irrigação, para avariar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para esilar máquinas e moinhos para forragem, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas válvulas para máquinas agrícolas

### Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, azis, bitter, brandy, conhaque, cervejas ferment, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos em- nados



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

le sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hipossulfito de sódio, iodureto de amônio, hidrossulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsênico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

## Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartolina, cartolina, cadernos de papel melimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretilhas de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas, índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

## Classe 32

Para distinguir: Almanaque, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

## Classe 10

Para distinguir: Algodão, agulhas para injeções, aparelhos de ressonância arterial, aparelhos para massagens, afastadores, abre-bocas, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, afastar lábios, gengivas, agulhas para seringas, aparelhos eletrodinâmicos, cirúrgicos e eletro-diagnósti-

cos, bolsas para água quente, bugias, burtur, bombas de borracha para fins cirúrgicos e rotéticos, bandejas hospitalares, cânulos, conta gotas, celalômetros, curetas, colheres cortantes, cintas abdominais, instrumentos cirúrgicos para operações, termômetros, minerais, estiletes, espátulas, instrumentos seios, pinças anatômicas, pinças para macias, meias elásticas, protetores para garganta, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de doentes, mesas para clínica médica e hospitalar e serra para maquiotomia

## Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

## Classe 19

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Animais vivos, inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho da seda

## Classe 20

Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos; âncoras, boias, cinta de natação, colete salva-vidas, cinturões de natação, cinta de natação, fatelxas, flutuadores para hidrometria, para-quadras e salva-vidas, nadadeiras

## Classe 9

Bandolins, banjos, baterias, cavaquinhos, clarins, clarinetes, concertinas, contra-baixo, corneta, cuicas, castanholas, flauta, flautim, gaita, guitarra, harpa, harmônicas, órgãos, pianos, pistão, pandeiros, pianolas, rabeção, tambores, trombone, violinos, violões e violoncelo

## Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas

para adubar, ceifeiras, carpedeiras, ceifadoras para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrifcadores, enchovadeiras, tacas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de moer, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturadoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocarretas, máquinas readeiras, máquinas de roçar, de semente, para sulfatar de roçar, de triturar, de estafelar terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burricular e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semente e cultivar, de desbanar, para esilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, sarras, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

## Classe 6

Máquinas para: acabamento, achatar arame, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, limentar água, alisar, amassar, aplinar, arrolhar, beneficiar, burilar, brinquetar, brunir, caradar, coletar, compactar, comprimir, conservar, cortar, coser, costurar, clarificar, classificar, cravar, debruar, debulhar, desbargar, desbastar, descarnar, descarçar, desembalar, desnatar, depoiar, distribuir, dobrar, dreuar, elevar, empacotar, encadernar, estampar, fabricar arame, fabricar artigos de metal, fabricar bebidas, fabricar calçados, fabricar craapés, fabricar escóvas, fabricar ferramentas, fabricar gélos, fabricar móveis, fabricar roupas, fundir, imprimir, insuflar, erfurar, picotar, prender, rebitar, roscar, selegionar separar, serrar, tecer, timbra, brinquetadores, cardadeiras, condensadores, cravadeiras, dinamos, escavadeiras, misturadores, motores, prensas, rebitadores, teares, máquinas insufladoras, mostras, motrizes, operatrizes, perfuratrizes, rotoras e peças integrantes de máquinas

## Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras

giratórias, cadeiras de batanço, caixas de rádios, colchões, colchões de moas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapêus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

## Classe 17

Para distinguir: Artigos, máquinas e instalações para escritórios em geral: Papel carbono, stencil, separadores para arquivos, arquivos para correspondência, pastas para escritórios com fechos de metal, almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, berços para mata-borrão, canetas para desenhos, cortadores de papel, carimbo, para bordar, para costura, tricotadores, tintas para escrever, borraça, molhadores, gomadores, coladores, cestos para papéis e correspondência, esquadros, desenhadores, datadores com minas, furadores, máquinas de apertechos para apontar lápis, lápis, canetas, lapiseiras, porta tinteiros, porta lápis, porta-carimbos, porta-canetas, descanso para lápis e canetas, régua, instrumentos de escrever e de desenhos, porta-cartas, porta-blocos, prensas, prendedores de papéis, ganchos perceijos, compassos, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, grampos e ganchos para escritórios, tira-linha, fusins, godets, sinetes, arquivários, mapotecas, carrinhos para máquinas de escrever e cotres

## Classe 33

Representações de mercadorias em geral

## Classe 27

Para distinguir artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes: Suportes para livros, cestas, cestos, sacolas, cabos para utensílios, redes, sacos, sacolas, malas, cestos para costura, cestos para pão, caixas para acondicionamento, caixas para enfeites, guarnições para utensílios, telas para assentos de cadeiras, peneiras, esteiras, embornais e estojos

Térmo n.º 717.581, de 14-10-1965  
Corn Products Company

Estados Unidos da América

**(MOR-SWEET)**

## Classe 41

Glucose, açúcar, dextrose, malte e extratos de malte, substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50**